



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2022

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 12/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9926/2022
ADITIVO DE PRAZO

ADITA O CONTRATO Nº 12/2022, ("contratação e prestação de serviço de engenharia com fornecimento de mão-de-obra qualificada para realização de pavimentação de ruas no Bairro Bela Vista, Distrito de Braço do Rio – Conceição da Barra/ES"), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A EMPRESA **CONSTRUTORA VERDES MARES EIRELI**, NA FORMA ABAIXO.

O Município de Conceição da Barra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº. 27.174.077/0001-34 com Sede na Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra/ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Srº. **WALYSON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS**, portador do CPF-MF nº 089.752.507-84 e RG 12.892.223-04 SSP-BA, residente na Rodovia Bento Daher, S/Nº, Distrito de Itaúnas, Conceição da Barra-ES, CEP: 29.968-000 e a empresa **CONSTRUTORA VERDES MARES EIRELI**, doravante denominada CONTRATADA, com sede Rua: Elizia Pereira do Nascimento, nº 243, Bairro: Centro, Montanha-ES-CEP: 29.890-000, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 37.494.864/0001-17**, neste ato representado pelo Srº Orlando Teodoro da Silva Júnior, Sócio Proprietário, inscrito no CPF nº 311.576.966-00 e na Carteira de Identidade nº M-1.188.375SSP-MG, doravante denominada CONTRATADA, formalizam o presente, Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento a prorrogação do prazo de execução contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 – Fica prorrogado o prazo contratual descrito na CLÁUSULA sexta, do CONTRATO de n.º 12/2022 de **30 de Dezembro de 2022** até **30 de Janeiro de 2023**, pelo **período de 30 (trinta) dias**, contados da data da assinatura do presente Termo de Aditivo, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

2.2 Passando a vigorar na data de 30 de Dezembro 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA


3.1 - As despesas correrão a conta das mesmas dotações consignadas na lei orçamentária do exercício de 2022/2023.

CLÁUSULA QUARTA
DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra, ES, 06 de Dezembro de 2022.


WALYSON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS
Prefeito Municipal
Contratante


CONSTRUTORA VERDES MARES EIRELI
CNPJ/MF sob nº 37.494.864/0001-17
Contratada

